

**“SITUAÇÃO DIFÍCIL AQUELE TEMPO”: MUNDO DOS  
TRABALHADORES E MOVIMENTOS DA MEMÓRIA. FERNADÓPOLIS  
(1946-1964) <sup>1</sup>**

Vagner José Moreira <sup>2</sup>

**Resumo:** O artigo problematiza os mundos dos trabalhadores e a historicidade da produção de memórias sobre os movimentos sociais no campo, expressos na experiência social, em Fernandópolis-SP, no período de 1946-1964. A produção de social de memórias no presente desqualifica politicamente as lutas dos trabalhadores no presente e no passado, utilizando-se de diversos expedientes, como a criminalização dos movimentos sociais de trabalhadores.

**Palavras-chave:** trabalhadores, memória, movimentos sociais.

**Abstract:** The article discusses the workers' worlds and the history of the production of memoirs on the social movements in the country, expressed in the social experience, in Fernandópolis-SP, from 1946 to 1964. The production of social memory in this politically disqualify the struggles of workers in the present and in the past, using various expedients, such as the criminalization of the workers' social movements.

**Keywords:** workers, memory, social movements.

A historicidade das memórias sobre os modos de vida e de luta dos trabalhadores no presente, produzida a partir da problematização do movimento social de trabalhadores na luta pela terra, ocorrido em junho de 1949 em Fernandópolis possibilita perscrutar as disputas e os movimentos da memória sobre os movimentos sociais de trabalhadores na contemporaneidade<sup>3</sup>.

Os movimentos sociais no campo, as lutas dos trabalhadores em Fernandópolis, talvez em toda a região Noroeste do Estado de São Paulo no período de 1946 a 1964, pautava-se pela disputa pela vida – por condições melhores de vida e relações de trabalho menos exploratórias.

No final do século XX e início do século XXI, os conflitos em torno da luta pela terra, com ocupações, acampamentos (Guarani D'Oeste, Ouroeste, Indiaporã e Macedônia) e, pelo menos, um assentamento (Turmalina-Populina), juntamente com a monocultura da cana de açúcar, tem asseverado a questão agrária como um dos principais problemas vividos pelos

---

<sup>1</sup> Artigo produzido a partir da primeira parte do quarto capítulo da tese de Doutorado em História, Área de Concentração: História Social, pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU, “Memórias e histórias de trabalhadores em luta pela terra: Fernandópolis-SP, 1946-1964”, sob a orientação do Prof. Dr. Paulo Roberto de Almeida.

<sup>2</sup> Doutor em História pela Universidade Federal de Uberlândia. É professor Adjunto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Atualmente coordena o Laboratório de Pesquisa Trabalho e Movimentos Sociais.

<sup>3</sup> A categoria “cultura” (como modos de vida e de luta) e a categoria “experiência”, utilizadas nesse artigo, parte da obra do historiador inglês Edward P. Thompson (1981, 1998, 2001).

trabalhadores e definido os contornos dos conflitos em torno da disputa de projetos para a região de Fernandópolis.

Em meados do século XX, os deslocamentos de trabalhadores para a região territorialmente abrangida pelas divisas do Estado de São Paulo com os Estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, vindos de área paulista de produção de café em crise, de Minas Gerais e de vários Estados do Nordeste brasileiro, foram formulados como projetos de vida, cujo significado estava expresso no direito à terra para o trabalho e para a produção das condições materiais de vida, mesmo que fosse por meio da compra parcelada da terra. As disputas e os conflitos em torno da propriedade fundiária têm a marca daqueles tempos em que a grilagem constituiu-se na prática rotineira para a concentração da propriedade privada e na apropriação da renda da terra<sup>4</sup>.

Essas circunstâncias pressionam a construção histórica e social de memórias sobre o movimento dos trabalhadores de junho de 1949 em Fernandópolis, como marco histórico e contraponto as muitas narrativas sobre as experiências sociais dos trabalhadores (KHOURY, 2004, 2006). Nesse processo histórico, a construção dos sentidos do passado ocultou as diversas práticas de luta dos trabalhadores por direitos trabalhistas e as diversas lutas pela terra, atribuindo-lhes outros significados, geralmente associando-os ao crime ou ao comunismo. Seja como for, a relação construída objetivava a criminalização policial e política das lutas dos trabalhadores. Todavia, no movimento histórico da memória é possível identificar sujeitos e experiências dissidentes e lutas em todo esse período até o presente.

Desde o início da investigação histórica, um dos objetivos da pesquisa constituía na problematização dos significados atribuídos para o “levante comunista” de 1949 pelos trabalhadores, que se colocaram em movimento social naquele período. Assim, os diversos movimentos organizados pelos trabalhadores, desde meados da década de 1940, estavam relacionados às lutas contra relações de trabalho de exploração e por melhores condições de vida<sup>5</sup>. A luta pela terra produziu forma e conteúdo a muitos desses movimentos sociais. A partir de processos criminais, de prontuários do Departamento de Ordem Política e Social (DOSP) e de periódicos diversos, emergiram experiências sociais de lutas que ocorreram antes e depois de junho de 1949 (MOREIRA, 2009).

Diante dos limites da pesquisa, a produção de entrevistas com trabalhadores que participaram daqueles movimentos sociais no final da década de 1940 e início da década seguinte foi impossibilitado, pois os trabalhadores que não faleceram mudaram-se de Fernandópolis, como também não encontrei indícios da localização desses trabalhadores<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup> Para os conflitos em torno da propriedade fundiária e do processo de grilagem da terra na região Noroeste do Estado de São Paulo, bem como a expansão dos negócios da burguesia agrária paulista, Cf. NARDOQUE, 2007. Vera Chaia enfatiza o empreendimento empresarial dos cafeicultores paulistas nesse processo de “colonização” do interior do Estado de São Paulo, desencadeado pelo CAIC e conluio com o Estado, fazendo uso de intensa propaganda, desde a década de 1920, Cf. CHAIA, 1980. O historiador Biscaro Neto afirma que esses trabalhadores deslocaram-se para a região, movidos pelo “imaginário da terra prometida”, Cf. BISCARO NETO, 1993.

<sup>5</sup> A partir dessa perspectiva, a pesquisa distancia-se da obra sobre a história de Fernandópolis (PESSOTA et al., 1996) e do artigo sobre o “levante comunista” (COSTA, MALACRIDA; SUGAHARA, 1996), pois não consideraram as experiências sociais dos trabalhadores e o modo como significaram os movimentos sociais de luta pela terra. A impressão que se tem ao concluir a leitura do livro é a de que os trabalhadores não se constituíram como sujeitos históricos na cidade, ante a mitificação e edificação de algumas personagens construídas como “pioneiras” e forjadoras da “ordem” e do “progresso” da cidade.

<sup>6</sup> Na pesquisa sobre memórias e histórias dos movimentos sociais de trabalhadores em Fernandópolis (MOREIRA, 2009) produzi entrevistas com esposas e filhos de alguns trabalhadores implicados no “levante

Portanto, para a problematização dos mundos dos trabalhadores em Fernandópolis, iniciei a produção de outras narrativas orais, privilegiando entrevistas com trabalhadores cuja trajetória de vida tenha sido, de alguma forma, dissidente e que residissem na região e no campo naquele período. A questão que me motivava em relação às entrevistas era perscrutar sobre os modos de vida e de luta dos trabalhadores e suas reminiscências relacionadas ao “levante comunista” de 1949<sup>7</sup>.

Em termos teórico-metodológicos, situava as entrevistas a partir da experiência de pesquisa de Alessandro Portelli (2001/2002, 2003), quando ampliou e diversificou o horizonte de entrevistados sobre o massacre das Fossas Ardeatinas, ocorrido em Roma, Itália, durante a Segunda Guerra Mundial. A partir dessa perspectiva, problematizei as diversas versões sobre o acontecimento e, assim, historicizei a construção social de memórias sobre o movimento dos trabalhadores de 1949 (MOREIRA, 2009).

Nesse artigo, interpreto apenas a entrevista de Jacira Fortunato de Godoy. A representatividade da narrativa de Jacira Fortunato foi evidenciada pelos procedimentos narrativos da entrevista e pela experiência vivida compartilhada socialmente com outros trabalhadores (PORTELLI, 1996; ALMEIDA; KHOURY, 2001/2002).

Jacira Fortunato nasceu em 27 de julho de 1939, na cidade Mirassol, na região Noroeste do Estado de São Paulo. Portanto, quando concedeu a entrevista, estava com 67 anos e aposentada. Conheço Dona Jacira há muito tempo, pelo menos desde o final da década de 1980. Naquele momento, a conheci na militância nos diversos movimentos sociais de trabalhadores e nos movimentos relacionados às Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) na cidade de Fernandópolis. Em certa ocasião, Jacira Fortunato também militou no movimento negro. Na última década, o problema de saúde a tem acometido, mas isso, e muito menos a relutância familiar, não a tem impedido de participar de diversas atividades de militância. Com essa descrição é necessário afirmar que Jacira Fortunato nunca assumiu posição de liderança destacada nos movimentos sociais e no partido em que militou.

A entrevista com Jacira Fortunato foi produzida em sua residência no Jardim Paulista – bairro de tradição de movimentos dos trabalhadores na luta por infraestrutura urbana a partir do início da década de 1980. A moradia de Jacira Fortunato está localizada defronte ao Clube das Mães, local de reunião e celebração da CEBs. É desse bairro popular que foi lançado o primeiro candidato a prefeito pelo Partido dos Trabalhadores em 1982 – Antônio Silvestrin.

No dia 24 de maio de 2007, agendado para a entrevista, cheguei até sua casa e logo percebi que, para entrevistá-la, deveria também entrevistar seu marido, o senhor Arlindo de Godoy. Esse fato deixou-me intrigado à respeito das relações familiares de Jacira Fortunato e sobre a subjetividade na produção das fontes orais (PORTELLI, 1996, 1997). Assim, dirigi as primeiras questões para Arlindo de Godoy, que afirmou que desde o momento em que conseguiu pegar um tijolo em suas mãos começou a ajudar o pai no trabalho da produção de tijolos em uma olaria em Populina (cidade próxima a Fernandópolis). No deslocamento para

---

comunista de 1949” e utilizei entrevistas produzidas pelas autoras do artigo “Semente comunista em solo conservador” (COSTA, MALACRIDA; SUGAHARA, 1996). Todavia, não são utilizadas nesse artigo.

<sup>7</sup> Diante dessa perspectiva metodológica entrevistei Antônio Gilioi, Amélia Silvestrin, Aurora Luiza F. de Oliveira e sua filha Neusila de Oliveira Gilioi (respectivamente, sogra e esposa de Antônio Gilioi), Helvio Pereira da Silva, Jacira Fortunato Godoy e seu marido Arlindo Vitulozza Godoy, e Joaquim Baptista Lacerda.

a cidade de Fernandópolis, no início da década de 1960, já casado, Arlindo de Godoy começou a trabalhar como servente de pedreiro. Alguns dias depois, comprou as ferramentas para trabalhar como oficial de pedreiro, pois já havia aprendido a profissão. De fato, a entrevista constitui num acontecimento na vida familiar e Arlindo de Godoy intentava participar desse evento (PORTELLI, 2004).

Atenta ao relato de seu esposo, Jacira Fortunato interveio na narrativa:

Jacira Fortunato: Que a olaria sempre se trabalha de madrugada, né Arlindo? Maior parte é de madrugada que trabalha em olaria. Então sempre tem um tempo, assim, quer dizer, na roça e na olaria. No serviço deles aí. Agora, eu fui mais da roça mesmo. Isso há muito antes deles, quando eles faziam esse trabalho de olaria, o outro lado da minha vida, então era roça. A gente morava cada 5 ou 6 anos morava num lugar. Então, nós temos **uma história muito grande** aqui pro lado de Santa Isabel, São João do Marinheiro, esses lado aqui onde gente morou muitos anos, fomos criada por ali. Aonde meu pai era caçador de bicho, né. Então, fui criada mais nessa região onde se plantava na beira dos corgo assim, nós plantava o quê comê, de bebe, por ali. E tinha lá a vaquinha, outra hora. Vaca não, cabrito, né. Nós somo criado mais com leite de cabrito. Que **naquele tempo**, pra gente que morava nesses **fundão**, assim, era difícil o gado. Então a gente vivia muito com a carne do bicho, cabrito, que nós tinha assim, pra cria, nós era uma família grande, a gente tinha bastante cabra que dava leite pra família, né. Então, nós vivemo mais de carne de bicho, também.

Vagner: Por isso que a senhora fala que o pai da senhora era caçador?

Jacira Fortunato: Era, então, meu pai era caçador. Ele era caçador, era pescador, naquele tempo nós tinha varal de peixe assim, porque ele pescava também, então a gente foi criado com esse tipo de carne, né. E tinha sempre as rocinha, na beira do corgo, assim, tinha as roça aonde meu pai cuidava daquilo ali. Então, a gente vivia daquele pouco. Vivia daquilo. E depois a gente mudou pra Santa Isabel e lá eu já tinha meus 8 ou 9 anos e dali então meu pai começou roça e a família foi crescendo e mudamo lá pra Populina, pro lado onde ele, o Arlindo morava pra lá, quer dizer, sem conhecê, né. (Jacira Fortunato de Godoy. Fernandópolis/SP. 24/05/2007. Acervo do pesquisador. A entrevista durou, aproximadamente, 70 minutos. Grifo nosso).

Tanto no momento em que agendei a entrevista, quanto no enunciado da pergunta inicial, mostrei o interesse de ouvir suas histórias sobre a vida na roça, o modo de vida no campo. A maior parte do período em que viveu no campo ocorreu enquanto Jacira Fortunato era solteira e vivia com os pais e irmãos. Depois de uns dois ou três anos de casada, veio morar em Fernandópolis, no início da década de 1960.

A “história muito grande” de Jacira Fortunato está relacionada à trajetória de vida de seu pai, Aníbal Fortunato. Foi a partir dessas circunstâncias que construiu sua narrativa. A trajetória de trabalho do pai mediou todas as suas reflexões e definiu o enredo de sua entrevista. Naquele tempo, quando habitavam a beira dos córregos, quando “plantavam o quê comer e o quê beber”, o trabalho de Aníbal Fortunato parecia como de um agregado de fazenda. Jacira Fortunato informa que, em troca da terra para plantar, da mata para caçar e do rio para pescar, o pai distribuía sal para o gado do “patrão” pela fazenda. Todavia, sem nenhum contrato de trabalho.

No período anterior ao processo de formação de fazendas para a pecuária, parecia ser comum a presença de trabalhadores morando e trabalhando à beira dos rios e brejos,

geralmente onde as terras eram mais férteis e próprias para a plantação de roças. A literatura tem descrito essa região, no período final do século XIX até meados do século XX, de presença significativa de agregados e posseiros, além dos arrendatários de terras, vivenciando conflitos diversos (BISCARO NETO, 1993; CHAIA, 1980; MONBEIG, 1984; NARDOQUE, 2007; REIS, 1990).

As imagens idílicas elaboradas sobre “aquele tempo” em que era criança e que o pai plantava roça à beira dos córregos, caçava e pescava, contrastam com as imagens formuladas para o período posterior vivido pela família. A caça e a pesca estavam imbricadas aos meios de reprodução da vida, em momento cuja carne bovina era custosa e de difícil inclusão na dieta alimentar dos trabalhadores<sup>8</sup>. É significativo o modo como Jacira Fortunato narra o fato de que, apenas depois de muito trabalho, a família conseguiu comprar uma vaca para o provimento de leite. Contudo, a caça e a pesca estavam imbricadas aos modos de vida no campo, não constituindo apenas atividades de sociabilidade e lazer. Jacira Fortunato narra que o pai sempre saía com um companheiro para essas caçadas e pescarias e retornavam com muita caça e pesca. Para preservar o alimento o procedimento utilizado era salgar a carne e deixar secar ao sol. Assim, tinham “mistura” para muito tempo.

O historiador Nazareth dos Reis (1990), em pesquisa sobre a luta dos trabalhadores arrendatários no movimento social que ficou conhecido como “arranca capim” – ocorrido durante a década de 1950, em Rubinéia e Santa Clara D’Oeste, na época vilas pertencentes à cidade de Santa Fé do Sul, Noroeste do Estado de São Paulo –, identifica processo semelhante no período anterior à formação das fazendas para empreendimentos agropecuários. O historiador relata que se deslocou ainda jovem com a família para a região, na década de 1940:

Ali a vegetação era espessa, mata cerrada, salvo uma clareira aqui ou acolá à margem do rio onde os primeiros moradores cultivavam um arrozinho, pequena porção de milho, algumas moitas de bananeiras e poucos pés de mandioca: tudo para subsistência sem nenhuma finalidade comercial. O milho e a mandioca, por exemplo, além de servirem para o alimento eram também usados para ceva de peixes no rebojo das águas à sombra do ingazeiro ou da figueira, debruçados sobre o leito do rio onde o curimatá, a piapara e o caranho circulavam em cardumes se debatendo na superfície das águas, principalmente ao cair da noite. Ainda na margem do rio, de quando em quando, um carreiro de bicho por onde desciam bandos de catetos ou queixadas, a anta, a paca ou a cutia nas caladas da noite escura em busca de água ou de salinidade existente na terra dos barrancos que eles lambiam, ou então para se enlamear nos barreiros produzidos por eles mesmos.

Bastava um jirau fixado acima de cinco metros no emaranhado da galhada, uma espera pacienciosa do caçador ali engastado, uma espingardilha do tipo pica-pau de carregar pela boca (no caso de animais pequenos, para os

---

<sup>8</sup> Com as iniciais E. M. E. e com o título “**Carne... barata**”, publicado no “Fernandópolis-Jornal”, formulou-se a seguinte reclamação: “Sem duvida alguma está nos fazendo falta uma rigorosa fiscalização nos açougues. Se não é tabelada a carne, pelo menos a Cr\$ 15,00 o kg, o povo merecia mastigar uma carne mais tenra e não abusivamente como vem acontecendo, pois nesse preço absurdo é vendido o boi, ou vaca, inteirinho. Não há distinção mais de carne de 1ª ou de 2ª com osso e sem osso. E ainda se dê por feliz o desgraçado que consegue achar um ½ k de peçoço promovido a “carne extra”. E o Brasil é considerado paiz (sic) de fartura! E o brasileiro é considerado felizardo. Pobre povo pobre fernandopolense, cujo custo de vida quase se equipara com o do capitalista, que ao menos enquanto chora a barriga tem canções nos olhos, enquanto definha o corpo êle (sic) engana os sentidos. Enquanto isso, vamos roendo o ‘osso’ esperando ‘dias melhores’”. **Fernandópolis-Jornal**, Ano VI, n. 303, 08 de novembro de 1951. p. 4

grandes tinha de ser no mínimo uma cartucheira muito bem carregada). Um tiro certo ao clarão do farolete, seguro junto ao cano da arma, era o suficiente para, no dia seguinte em casa, se ter carne o bastante para toda a família.

Por serem as laterais ribeirinhas cobertas com bastante várzeas, era comum o alagado dessas faixas na época das cheias, e depois, com o refluxo das águas, ficavam as lagoas periódicas ou permanentes onde a pesca era fácil e abundante (REIS, 1990: 37-38).

É provável que as condições de vida desses trabalhadores rurais, no período anterior ao da formação das fazendas na região, como posseiros, arrendatários ou assalariados, não foram como caçar e pescar. Jacira Fortunato e Nazareth dos Reis, ao perscrutar o passado, construíram imagens nostálgicas e idílicas ante o porvir, para o qual ambos teceram suas narrativas. Jacira Fortunato sobre a trajetória do pai Aníbal Fortunato enquanto arrendatário de terra despejado. Nazareth dos Reis sobre as lutas pela terra dos arrendatários de terra diante a espoliação e a exploração nas fazendas Mariana e São João do Bosque, do latifundiário José de Carvalho Diniz.

Esse procedimento narrativo está muito próximo daquele descrito por Raymond Williams (1990), com a noção “estruturas de sentimentos” e com a metáfora “escada rolante”, que “entrava em movimento” nos relatos dos narradores, um após o outro, ao identificar no período presente um momento de transformação e ruína dos modos de vida anteriormente vividos no campo. O movimento da “escada rolante” das narrativas nostálgicas e idílicas direciona-se, indefinidamente, ao passado. O outrora é sempre definido como tempo de “felicidade”. Williams assevera que o relevante não é a “veracidade histórica”, mas “sim a perspectiva histórica” e a necessidade metodológica de historicizar e explicar esse processo histórico.

A partir de meados de década de 1940, a região Noroeste paulista (ou, como era descrita na época, a Alta Araraquarense – ou ainda, o “sertão” de São José do Rio Preto), constituía-se em objeto do projeto de apropriação e exploração capitalista da terra em expansão, engendrando o tempo em que não mais era possível viver à beira dos córregos para caçar, pescar e trabalhar na plantação das roças. Um tempo em que os conflitos em torno da posse da terra tornam-se regulares.

É significativo o fato da família de Jacira Fortunato deslocar-se de uma fazenda para outra a cada 5 ou 6 anos. Ou, o que é mais provável, que esse tempo de 5 ou 6 anos constituía-se numa expectativa e no período reivindicado pelos trabalhadores para suas permanências nos arrendamentos das terras, pois os latifundiários estavam diminuindo o tempo de permanência dos arrendatários de terra após a derrubada da mata e a preparação da terra<sup>9</sup>. De fato, no trabalho de formação das fazendas, os latifundiários estavam firmando contratos de dois ou três anos:

Jacira de Godoy: Aí lá, então, foi aonde que meu pai deixou daquela vida que tinha e nós fomos toca roça, porque a família já tava grande, já todo mundo trabalhava, eu e meus irmãos, aí nós fomos tocá roça mesmo. Fomo tocá roça

---

<sup>9</sup> No periódico “Fernandópolis-Jornal” é comum encontrar reclames com o seguinte anúncio: “Terras de graça. Para plantio no período de 2 anos. Fazenda Marinheiro. Estrada de Pedranópolis, com o sr. Ernesto”. FERNANDÓPOLIS-JORNAL, n. 417, 21 de dezembro de 1952, p. 1.

i, i, nesse lugar lá onde nós fomo tocá roça, a gente teve uma decepção muito grande...

Vagner: Por quê?

Jacira Fortunato: Porque é... Meu pai combinou com o patrão tudo da gente derrubá o mato e fazê e tocá a roça 6 anos, assim, uma coisa pela outra, né. E depois de 6 anos, então, aí então, nós cedia para ele. Aí nós mudava. Até 6 anos tudo que colhia era nosso. Aí nesse meio de tempo, então foi aonde que nós derrubamo o mato e nós era em 6, 7 irmão e meu pai, fizemo tudo o serviço na roça, plantamo o café e quando o café tava com um, mais ou menos, um meio metro já fora da cova, que a gente plantô, aí descombinô com o patrão...

Vagner: Descombinô por quê?

Jacira Fortunato: Descombinô porque a roça já tava pronta e tava dando bastante lucro, né. Nós já tinha animal, já tinha criação de porcos, tudo nesse lugar, né. Já tava. Aí então ele quis mudá o sistema, achô que ele ia precisá da terra e que não tinha mais. E meu pai fez aquele **contrato** com ele só, assim, **na conversa**, quer dizer, não passou papel, nada, entende? Aí isso foi mês de junho, **eu me lembro**, foi no mês de junho. Aí de repente foi o oficial de Justiça lá, e nós **não era acostumado** com essas coisa, foi o oficial de Justiça e falô que tinha que desocupá. Tinha que desocupá, tinha visto falá que **nós tava querendo invadi as terra**, né.

Vagner: Mas vocês já tava lá morando?

Jacira Fortunato: Já tava lá morando, já fazia... 6 anos que nós tava lá. Nós entrô lá era mata, entendeu? Era mata. Aí, aí meu pai ficou esperando, vendeu umas coisinha ali pra vim Fernandópolis, primeiro nem não era Fernandópolis, era Estrela, nós morava, era Estrela que a gente... Aí, naquilo que era pra vim, era pra vim, meu pai descuidô porque, **palavra de homem naquele tempo era palavra**, né. Aí de repente veio o aviso que se nós não mudasse dentro de quarenta e cinco horas, tava escrito lá, que ia fazê **despejo**. E nessas altura a gente tinha uma mudança muito grande, sabe, a gente já tinha animal, a gente já tinha até uma vaca, então a mudança era grande. Aí, então, meu pai veio pra Fernandópolis e nós ficamo lá duvidano, né! Que poderia acontece aquilo, os vizinhos de sítio, tudo, revoltado com aquilo, tudo mundo. Aí quando na manhã chegô o caminhão pra fazê o despejo. *(Nesse momento chegou uma vizinha e foi atendida pelo Arlindo)*.

Aí foi de manhã, rapaz, eles chegaram e foram dando tiro pra cima, sabe, foi um fuzuê mesmo. Aí os vizinhos tudo veio e ajudô, nós pegamo a mudança tudo. Fomo pô nas casa dos vizinhos, levamo. Isso foi cedinho que eles chegaram. Quando foi lá pra duas horas fechou a porteira de entrada. Então, o que ficou lá ficô. E meu pai veio pra Fernandópolis, era mês de julho o juiz tava, **parece que tudo já tava preparado**, o juiz tava de férias. Aí então, nessa veis aí nós fomo lá pra Populina, que isso foi aqui em..., como chama? Isso foi em Turmalina, na fazenda em Turmalina. Aí quando nós fomo pra Populina, já com uma cabeçada muito grande, né, porque teve que vendê muita coisa ali pra vizinhança e alugá um caminhão grande pra levá a mudança. Fomo pra Populina pra fazenda do Junqueira. Aí começamo tudo de novo. **E meu pai ficou pra cidade quase um mês ainda na cidade caçando esse patrão**. O juiz não atendia, porque era mês de julho, era férias, e meu pai procurando, não achava patrão, que o patrão tinha ido viajá também (Jacira Fortunato de Godoy. Fernandópolis/SP. 24/05/2007. Grifo nosso).

Os procedimentos narrativos (“eu me lembro” e “história muito grande”) foram utilizados para auferir autenticidade e representatividade ao relato. A narradora expressa ao pesquisador que a história narrada foi uma história vivida – verdadeira. E a “história muito grande” foi vivida nas margens dos córregos, no “fundão”. Contudo, parecia que a vida não

era mais possível ser vivida assim e seu “pai deixou daquela vida que tinha” e foram “tocar roça”<sup>10</sup>.

Nesse tempo anterior, o trabalho e as vivências familiares à beira dos córregos parece não significar a mesma coisa que “roça” para Jacira Fortunato. Utiliza a noção “roça” para marcar o tempo e o processo de transformação nas relações de trabalho. Certamente, ocorreram alterações na rotina familiar, nos ritmos e dinâmicas de trabalho, enfim, nas relações de trabalho, pois a partir daí sua família era de arrendatários na formação de fazendas. Arrendar a terra constituía na prática e na estratégia utilizada pelos latifundiários para a formação das fazendas sem investir nenhum recurso ou na utilização de poucos recursos financeiros, pois, ao final do contrato, os trabalhadores arrendatários de terra deveriam plantar o capim para a formação de pasto para a pecuária.

Aníbal Fortunato percebeu que a família estava numerosa e que muitos já eram jovens, quase adultos. É provável que Aníbal tenha projetado utilizá-los na plantação de uma roça maior, no arrendamento de terras, na formação de fazendas. Como também é provável que a reprodução da vida familiar não fosse mais possível daquele modo, plantando a beira do córrego e vivendo da caça e da pesca. Assim, buscou uma vida melhor para a família – os filhos estavam crescendo e os valores relacionados às suas obrigações de pai exigiam dele outras atitudes. Isso tudo justificava a alteração nos modos de vida e nos modos de reprodução da vida familiar. Todavia, também é preciso considerar que famílias vivendo e trabalhando a beira dos córregos e rios começaram a incomodar os latifundiários que queriam formar as fazendas de gado e temiam a “invasão das terras”<sup>11</sup>.

Os latifundiários, ao verem que a terra estava preparada para a plantação do capim e produzindo, utilizavam o expediente do “despejo” para dispensar os trabalhadores, constituindo-se esta numa prática rotineira e violenta para apropriação da renda da terra e para a concentração fundiária<sup>12</sup>. Em muitas circunstâncias, depois da mata derrubada, com

---

<sup>10</sup> Sobre o caso do senhor Aníbal Fortunato, pesquisei nos prontuários da Delegacia de Polícia de Fernandópolis e da Delegacia de Polícia de Estrela D'Oeste, mas não identifiquei nenhum prontuário com os nomes Aníbal Fortunato ou João Dias. É provável que muitas ações da polícia na defesa dos interesses dos latifundiários contra os trabalhadores ocorreram sem a tramitação de inquérito policial e, assim, sem processo na Justiça.

<sup>11</sup> O historiador Nazareth dos Reis ao se referir ao “extremo Noroeste paulista”, afirma que a prática do despejo era realizada por “jagunços”: “Era esse tipo de serviço, então, usado desde o início da década de 50 [em Fernandópolis, talvez, esse processo tenha começado uma ou duas décadas antes], para efetuar, paulatinamente e bem dosada, a limpeza das barrancas dos rios: enxotar aqueles pirangueiros que muito antes ali haviam chegado e que, de repente, passaram a ser classificados como posseiros, intrusos, grileiros; e que precisavam se submeter às determinações dos novos donos que chegava (o que era difícil de se conseguir) ou desocupar a área. E a forma relativamente comum era o despejo quase sempre com certo grau de violência, dependendo do grau de resistência. Jofre Correia Netto, em interrogatório a que foi submetido, na delegacia de polícia em Santa Fé do Sul, depôs nos seguintes termos: ‘existe um descontentamento geral contra a decisão (sic) do Juízo de Direito dessa Comarca, proferida no dia 30 de maio de 1956, ordenando um despejo de 38 famílias de arrendatários na barranca do rio, que lá já residiam, alguns de 2 a 3 e 10 anos; que na ocasião foram pedidas providências às mais altas Autoridades do País, esclarecendo *haverem sido queimadas* toda a safra de cereais daquele ano, pertencente àquelas famílias, cujos elementos saíram só com a roupa do corpo.’ REIS, 1990: 78-79, Grifos do autor.

<sup>12</sup> Na entrevista de Aparecido Galdino Jacintho ao historiador Natal Biscaro Neto, o Aparecido ou Galdino, como também ficou conhecido, foi benzedor e líder religioso na região, ficando preso de 1970 a 1979 por conta das suas pregações por uma “vida em comum”. Aparecido Galdino afirma que sua conversão se deu justamente num processo de despejo, certamente, o mesmo despejo narrado por Jofre Correia Netto. Assim, Aparecido Galdino Jacintho narra que: “Eu só deixei de ser amigo deles (fazendeiros), quando um dia, na volta de uma viagem ao Estado de Goiás, onde eu havia ido buscar uma boiada, vi os jagunços do Zico, os policiais e o Armando Pereira, queimarem as taperas da barranca do rio. Eles jogavam no rio as panelas e os trens de cozinha daqueles coitados, ateando fogo nas taperas. Em meio aos gritos de mulheres, crianças, o fogo engolia tudo o que estava à volta. Os porcos tiveram que ser soltos para não morrerem queimados. Naquele momento, em meio a tanto desespero, dor,



um ou dois anos de trabalho, os latifundiários imediatamente queriam plantar o capim para a criação de gado<sup>13</sup>. Por outro lado, os trabalhadores ansiavam prolongar os contratos de arrendamento, pois a terra proporcionava uma renda maior depois de alguns anos da mata derrubada. Certamente, o proprietário da terra, o tal de João Dias, como informou Jacira Fortunato, não esperava que a família de Aníbal Fortunato cumprisse ou prolongasse o contrato.

As histórias que foram narradas por Jacira Fortunato sobre as experiências familiares com o arrendamento de terras e formação de fazendas foram histórias carregadas de “decepção”. Na narrativa foram construídas duas temporalidades distintas que significam mudanças nos modos de viver e alterações nas relações trabalho. Jacira Fortunato informa que seu pai fora analfabeto a vida toda e apenas quando vislumbrou a possibilidade de se aposentar retirou seu registro de nascimento e demais documentos pessoais, pois a “palavra de homem naquele tempo era palavra”. Essas mudanças nas relações de trabalho estavam relacionadas à introdução de uma nova lógica do mercado e do capital, alterando relações paternalistas (THOMPSON, 1998). Ao refletir sobre a trajetória de trabalho familiar, Jacira Fortunato ainda narra:

Jacira Fortunato: Aí é... Aí meu pai ficou por aqui, **desnor-teou**, nós fomo pra lá, meus irmão já era moço já, eu também, eu também. Aí fomo tocá roça de novo. Pegamo um pasto prá, prá, desbravá o pasto, arrancá toco, tudo, prá torná passá arado outra vez, pra torná começá a roça outra vez. Isso já era na fazenda do Junqueira. Aí ali nós ficamo uns, acho que uns 5 ano também. Aí eu casei também. Meu pai também **descombinô** ali, nós fomo arrumá outra fazenda beirando o rio, fazenda do Jaú, de um tal de Jaú. Aí lá eu casei e minha família continuô, assim, sempre pegando roça, terra, assim, né. E quando tava tudo prontinho, o patrão...

Vagner: Aí no Junqueira a senhora falou que descombinô, mas descombinô por quê?

Jacira Fortunato: Descombinô porque era **uma situação difícil aquele tempo**, né, porque, nós fomo dali de Turmalina já com pouca coisa, né. E lá na fazenda do Junqueira é, nós fomo mora num lugar aonde era inverno e, então, nós tinha animal, né, é porco, tudo essas coisa, então não podia criá muita coisa ali, então teve que vendê tudo ali, que não podia ficá lá...

Vagner: Porque que não podia?

Jacira Fortunato: Não podia porque eles...

Arlindo de Godoy: **Até hoje!**

Jacira Fortunato: A fazenda tinha gado, então, a gente não podia tê o nosso, entende? Porque tinha que pagá, naquele tempo, acho que era pagá, não sei como é que era. Então, é vendê meu pai não queria. Nós tinha animal, tinha uns 4 animal, cabrito tivemo que vendê tudo, aí meu pai descombinô, que a

---

lágrimas e violência o Zico disse-me: - ‘Estava faltando você para ajudar-me a tirar esse povo que invadiu minha fazenda’. Eu disse: - ‘Não, Zico. Você tem é que ajudar esse povo, arrendar um pedaço de terra para que, aos poucos, eles formem a fazenda’. Ele disse-me: - ‘Então você está contra mim?’ - ‘Não, Zico, esse serviço eu não faço, pois quero bem a todo mundo.’ Foi nesse exato momento que eu deixei de lado aqueles com os quais sempre convivi e tive bom relacionamento. Deixei os grandes fazendeiros para ficar ao lado dos mais pobres, dos humildes e miseráveis.” BISCARO NETO, 1993: 120-121.

<sup>13</sup> Durante as décadas de 1950-60, a prática do despejo de trabalhadores rurais, posseiros ou não, foi utilizada em diversos Estados brasileiros como decorrência da luta pela terra. Nesses processos, a prática da grilagem de terra foi utilizada intensamente, principalmente em regiões que passaram por valorização imobiliária e a prática da especulação imobiliária como decorrência dos interesses de grupos empresariais específicos ou grileiros propriamente ditos, a partir do início da década de 1950, como é o caso do Noroeste do Estado de São Paulo, problematizado nessa pesquisa. Para práticas semelhantes no interior do Estado do Rio de Janeiro, Cf. GRZYNSZPAN, 1998.

cabeça do meu pai era outra, porque nós ainda tinha mais tempo lá naquela fazenda, porque tudo. A colheita melhor que nós ia fazê era aquele ano lá em Turmalina, na fazenda do João Dias. Aí então, meu **pai já era outro, assim, nervoso, porque a palavra do homem não valia**, Isso, aquilo. Aí nós fomo lá pro Jaú.

Arlindo de Godoy: Pro Junqueira.

Jacira Fortunato: Não. Saímos do Junqueira, o Junqueira foi aonde nós, que meu pai descombinô porque teve que vendê o pouco que nós trouxe da outra fazenda, né. Aí então, fomo lá do Junqueira e de lá mudamo pro Jaú. Lá fomo traveis, terra, pegá terra, como é que fala, pegá mato, derrubá o mato traveis, pra torná fazê roça de novo, quer dizê, tudo na base da conversa, né. E lá eu casei, meu pai ficou lá, descombinô também, foi pra uma outra fazenda da Água Limpa, também. [...] Aí meu pai, depois, ficou com os filho, os menino, moço também, não queria trabalhá lá no sítio, na fazenda, porque vivia sempre mudando, sempre mudando. Aí resolveram vendê tudo o que tinha lá e comprá uma casa aqui na cidade. Isso foi em 1962. (Jacira Fortunato de Godoy. Fernandópolis/SP. 24/05/2007. Grifo nosso).

“Até hoje!” os trabalhadores rurais que moram no campo não cultivam mais a terra e não tem mais suas “criações”, conforme são nominadas as aves, suínos e gado destinados à subsistência familiar. As alterações nas relações de trabalho denunciadas por Arlindo de Godoy marcam o movimento histórico de rupturas nas formas e relações de trabalho no campo e de deslocamentos dos trabalhadores para a cidade.

Para compor suas recordações, Jacira Fortunato apóia-se nos diversos deslocamentos familiares de um trabalho para outro até, definitivamente, o deslocamento para a cidade. No trabalho da memória, os deslocamentos foram justificados sempre pela quebra do “contrato” celebrados “na conversa”. Todavia, é Jacira Fortunato que narra à história familiar e avalia que o “pai já era outro, assim, nervoso, porque a palavra do homem não valia”. Mesmo assim, é significativa a construção em torno da noção “descombinô”, que expressa os conflitos de valores e de interesses presentes nas relações de trabalho. O modo ambivalente de resistência encontrado pelo pai Aníbal Fortunato para não se deixar subjugar aos interesses dos “patrões” e “proprietários das terras” foi deslocar-se continuamente de uma fazenda para outra até o deslocamento definitivo para a cidade. Nesse processo histórico, os trabalhadores disputam os projetos para as suas vidas: o que está em disputa são as possibilidades de sobrevivência material, os seus modos de vida.

A entrevista com Jacira Fortunato foi ensejada pela problematização elaborada durante a pesquisa sobre o processo histórico e social de construção de memórias sobre o movimento dos trabalhadores de 1949. Assim, inseri uma pergunta sobre o movimento:

Vagner: Vocês disseram que moravam lá em Populina, ou próximo, vocês não ouviram falá de um movimento que aconteceu em 1949, movimento comunista, que eles saíram lá de Populina e vieram aqui pra Fernandópolis, que iam ocupá a cidade?

Jacira Fortunato: Meu pai que contava isso.

Vagner: O pai da senhora contava?

Jacira Fortunato: Meu pai contava, mas eu não lembro disso, não. Porque meu pai contava essa história pra nós que aquela cidade tinha, que aquela cidade tinha essa história, que no passado tinha acontecido aquilo, mas era passado também, eu sou de 39.

Vagner: Mas ele contava o quê?

Jacira Fortunato: Meu pai contava que... Até meu pai era contra o comunismo. Meu pai contava muita história de Getúlio Vargas, né. Na morte

de Getúlio mesmo, isso eu me lembro bem, aconteceu aquela história, na boca dos velhos, se reuni e falava muito sobre isso, sobre comunismo, que era o fim do mundo, quem tinha, tinha que dá pra quem não tinha. Até quando aconteceu mesmo essa saída nossa lá di, aqui de Turmalina, me parece que nos papel até falava, o patrão nosso tinha colocado, entrado nas terras, ali né, bem dizê, invadido as terras. Ele manejo um negócio muito bem controlado pra que nós saísse.

Vagner: E esses documentos a senhora tem ainda?

Jacira Fortunato: Não, não tem esses documentos. Não estou falando pra você... Foi anos antes de nós casá. Meu pai deve tê pegado... Essa carta que chego. Era uma papeleira que o oficial de Justiça trouxe pro meu pai. Me lembro que o oficial de Justiça chegou e leu aquilo lá. Aí meu pai foi no filho de um vizinho nosso e ele leu. (Jacira Fortunato de Godoy. Fernandópolis/SP. 24/05/2007).

“Eu não lembro disso, não”, assim responde Jacira Fortunato. Em 1949, Jacira tinha apenas 10 anos de idade e o fato de não ter presenciado o acontecimento é compreendido por ela como alguém que não é qualificada como narradora desse evento, embora seu pai tivesse contado à família os acontecimentos que ocorrera na vila de Populina. A cidade era visitada apenas em dias de festas e de celebrações religiosas e quando a família necessitava comprar algo que faltava em casa, nesse último caso, geralmente era o homem que se deslocava até a cidade. A memória sobre as histórias narradas pelo pai está relacionada à morte Getúlio Vargas. Ao construir sua narrativa, Jacira Fortunato relaciona o movimento de 1949 ou o “comunismo” ao despejo vivido pela família em Turmalina. Para narradora, o argumento do “patrão” era de que a sua família tinham “entrado nas terras”, “invadido as terras”, algo significado por ela como uma prática comunista.

No presente, Jacira Fortunato é solidária para com a luta dos sem-terra por reforma agrária. Todavia, a memória do ato interpretativo do seu pai sobre o “comunismo”, “que era o fim do mundo, quem tinha, tinha que dá pra quem não tinha”, expressa como muitos trabalhadores interpretaram os diversos movimentos de luta pela terra, mediados ou não por trabalhadores politicamente próximos do Partido Comunista do Brasil (PCB). A memória desse ato interpretativo certamente expressa como, por muito tempo, Jacira Fortunato interpretou o fato de sua família ter sido despejada das terras arrendadas pelo seu pai. É provável que a ação da polícia ao criminalizar os movimentos de luta pela terra associando-os ao comunismo tenha corroborado essa interpretação e a produção dessa versão dos fatos por muitos trabalhadores.

Os despejos de trabalhadores arrendatários de terra, os interesses dos arrendatários em prolongar os contratos de arrendamento e, como resistência aos interesses dos latifundiários, a luta contra o pagamento da renda da terra, constituíam argumentos da luta pela terra em Fernandópolis e em toda a região Noroeste do Estado de São Paulo. A questão agrária foi pautada, seja pelos trabalhadores, pela imprensa comunista ou pela própria polícia (na defesa dos interesses dos latifundiários), sempre a partir dessa pauta e perspectiva.

A prática do despejo dos trabalhadores arrendatários foi cotejada nos arquivos das delegacias de polícia da região. A pesquisa nos prontuários arquivados na Delegacia de Polícia de Fernandópolis foi inicialmente desenvolvida para identificar e digitalizar o inquérito policial aberto para o movimento dos trabalhadores de junho de 1949 e para perscrutar as trajetórias dos trabalhadores implicados como réus daquele movimento, pois

desconfiava que, no processo de criminalização dos movimentos dos trabalhadores, aqueles sujeitos estariam fichados e com prontuários abertos.

O levantamento, leitura e digitalização foram empreendidos a partir do ano de 1949, ano em que inicia os arquivos de prontuários na Delegacia de Polícia de Fernandópolis, até o ano de 1960. O arquivo referente a esse período estava totalmente desorganizado, com muitas caixas e pastas de prontuários espalhados pelo chão da sala improvisada para o depósito dos documentos. Sem uma relação adequada de nomes, crimes e seus respectivos prontuários para o trabalho do historiador, senti a necessidade de verificar caixa por caixa dos prontuários. Nessa pesquisa em busca dos trabalhadores inquiridos como réus no processo criminal do “levante comunista”, encontrei outros sujeitos e muitas outras histórias relacionados aos modos de viver, morar e trabalhar no campo. Inúmeros foram os casos: homicídio e de tentativa de homicídio; suicídio e de tentativa de suicídio; sedução; prostituição; furto; agressão; segurança nacional; esbulho possessório; entre outros.

Os prontuários de inquéritos de esbulho possessório – evidências da complexidade da questão fundiária, da disputa pela terra e da prática do despejo – chamou-me a atenção para a incidência desse fato no segundo semestre de 1949<sup>14</sup>.

O esbulho possessório constituiu num instrumento jurídico cujo reclamante/requerente/vítima questiona a legalidade da posse da terra do requerido diante da prática de “invasão da terra”, asseverando que a posse da terra está sendo “esbulhada”<sup>15</sup>.

O cotejamento dos inquéritos de policiais de esbulho possessório instaurados no ano de 1949 com os instaurados em anos posteriores não se verificaram com a mesma frequência e quantidade. É difícil ponderar se no período anterior a 1949 utilizou-se do expediente do inquérito policial de esbulho possessório para a legitimação da posse da terra em Fernandópolis e na região, devido à ausência desses documentos na Delegacia de Polícia de Fernandópolis; os arquivos da referida delegacia estão disponíveis a partir do início do ano de 1949. Para o período anterior, talvez esses inquéritos tenham sido abertos em Votuporanga ou Tanabi – cidades que há mais tempo contavam com delegacias de polícia.

---

<sup>14</sup> Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. “Capítulo III – Da Usurpação. Art. 161 – Suprimir ou deslocar tapume, marco, ou qualquer outro sinal indicativo de linha divisória, para apropriar-se, no todo ou em parte, de coisa imóvel alheia: Pena – detenção, de um a seis meses, e multa. § 1º - Na mesma pena incorre quem: **Usurpação de águas.** I - desvia ou represa, em proveito próprio ou de outrem, águas alheias; **Esbulho possessório.** II - invade, com violência a pessoa ou grave ameaça, ou mediante concurso de mais de duas pessoas, terreno ou edifício alheio, para o fim de esbulho possessório. § 2º - Se o agente usa de violência, incorre também na pena a esta cominada. § 3º - Se a propriedade é particular, e não há emprego de violência, somente se procede mediante queixa.”

<sup>15</sup> Recentemente, foi proposto, como Projeto de Lei do Senado n. 43, de 2008, uma “atualização” do referido Art. 161, com o acréscimo de um parágrafo: “§ 4º Se o esbulho possessório é cometido em imóvel rural, por mais de três pessoas associadas: Pena – reclusão, de um a dois anos, e multa.” A “Justificação” para o feito do senador é a seguinte: “A **gravidade da questão agrária** no Brasil, que se materializa na crescente sucessão de conflitos fundiários, exige medidas contundentes, entre as quais se incluem **proposições legislativas** que alvitrem soluções de **cunho pragmático** e contribuam, assim, para a **pacificação** geral dessas divutas (sic). Apenas **com maior severidade a invasão de terras** é, indiscutivelmente, uma dessas necessárias medidas. Já hoje, aqueles que insistem em violar o **legítimo direito dos proprietários de glebas rurais** podem ser **criminalmente** responsabilizados por esbulho possessório [...]. Ocorre, porém, que a pena prevista para essa figura penal é de simples detenção, de um a seis meses, e multa.” A “obra-prima” é de autoria do senador Marconi Pirillo e constitui em mais uma peça na construção hegemônica sobre a luta pela terra e na criminalização dos movimentos sociais. PROJETO DE LEI DO SENADO n. 43, de 2008. Diário do Senado Federal, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2008, p. 3726. (Grifo nosso).

Todavia, eles foram diminuindo à medida que a pesquisa avançou para meados da década de 1950<sup>16</sup>.

Próximo do ambiente socialmente construído por Jacira Fortunato em sua narrativa, o lugar em que a família de Aníbal Fortunato vivia da caça, da pesca e da plantação na beira do córrego do Marinheiro, há uma experiência significativa de esbulho possessório. O declarante e vítima é João Deolindo de Pádua<sup>17</sup>, que residia no córrego dos Quirinos, vila de Santa Isabel do Marinheiro, pertencente à Pedranópolis, que no período era distrito de Fernandópolis:

Que cerca de seis anos vem o declarante exercendo as funções de administrador e arrendatário de uma propriedade pertencente a Antonio Paracatu de Oliveira, propriedade essa que é de vinte alqueires de terras; que há questão de dois anos o declarante firmou com Antônio Paracatu de Oliveira, digo com Domingo Martinez e sua esposa dona Argemira Paracatu Martinez um compromisso de compra e venda sobre os direitos que os mesmos herdeiros de terras já mencionados; que é conflitante do imóvel já aludido o snr. José Ferraz Negrão, o qual há muito vem procurando entrar na posse desses vinte alqueires, sendo mesmo que sobre o assunto já certa vez José Ferraz Negrão tentou propor contra o declarante alguns processos sobre incêndio e mesmo esbulho possessório em que aparece como pivô os mesmos vinte alqueires; que em fim de agosto José Ferraz Negrão arrendou parte das terras do declarante ao snr. Pedro Miguel da Silva e seus filhos Liozinho Miguel da Silva e João Miguel da Silva os quais já haviam roçado cerca de três alqueires. [...] que como o declarante já há tempos conhece o snr. José Ferraz Negrão e sabe também de seus propósitos de querer se apossar por meios violentos da terras que de fato e de direito tem o declarante a posse [...]. (INQUÉRITO POLICIAL. João Ferraz Negrão – Indiciado. João Deolindo de Pádua – Vítima. Prontuário 01 – João Ferraz Negrão. 18/09/1953. Delegacia de Polícia de Fernandópolis-SP).

Para o administrador e arrendatário de 20 alqueires de terra, pequeno proprietário de mais 20 alqueires de terra e lavrador João Deolindo de Pádua, a petição e denúncia de

---

<sup>16</sup> Por razões desconhecidas, pelo pesquisador e por funcionários responsáveis pelos arquivos da Delegacia de Polícia de Fernandópolis, a maioria dos inquéritos policiais de esbulho possessório não se encontra no interior dos prontuários. Segue relação de prontuários cujos inquéritos policiais foram motivados por esbulho possessório: Prontuário 363 – Benjamim Antonio Martins e outros. Vítima Francelino Alves. Esbulho Possessório. 4/7/1949. Delegacia de Polícia de Fernandópolis. Prontuário 364 – Sebastião Marcelino Miranda e outros. Vítima João Joaquim da Mota. Esbulho Possessório. 15/6/1949. Delegacia de Polícia de Fernandópolis. Prontuário 365 – José Rodrigues Machado e outros. Vítima Manoel Lopes da Silva. Esbulho Possessório. 11/8/1949. Delegacia de Polícia de Fernandópolis. Prontuários 375; 702 – Pedro Gonçalves e outros. Requerente Benedito Pinto Ferreira Braga. Esbulho Possessório. 15/7/1949. Delegacia de Polícia de Fernandópolis. Prontuário 358 – Indiciados Francisco Ciapina e outros. Vítima Luis Orsi. Esbulho Possessório e danos. 16/8/1949. Delegacia de Polícia de Fernandópolis. Prontuário 362; 709 – Requeridos José Francisco dos Santos e outros. Requerente Roque Martins. Ocorrência: Esbulho Possessório. 3/8/1949. Delegacia de Polícia de Fernandópolis. Prontuário 702 – Pedro Gonçalves e outros. 15/07/1949. Delegacia de Polícia de Fernandópolis. Prontuário 695 – Fernandes José Marcelino, Euclides Lopes de Souza e outros. Vítima Teotônio Monteiro de Barros Filho. Falsidade Ideológica e Esbulho Possessório. 14/7/1949. Delegacia de Polícia de Fernandópolis. Não consegui ter acesso aos processos na Justiça, oriundos da remessa desses inquéritos a Comarca de Votuporanga diante da privatização dos arquivos dos Fóruns paulistas, centralizando todos os processos em um único arquivo em Jundiaí-SP, cujo acesso depende da identificação de cada processo em sua comarca de origem, fato que não ocorreu em ocasião da remessa ao arquivo privatizado.

<sup>17</sup> João Deolindo de Pádua, brasileiro, natural de Barretos/SP, 37 anos, lavrador, casado, residente no Córrego dos Quirinos, Fernandópolis, sabe ler e escrever. Termo de Declaração. INQUÉRITO POLICIAL. João Ferraz Negrão – Indiciado. João Deolindo de Pádua – Vítima. Prontuário 01 – João Ferraz Negrão. 18/09/1953. Delegacia de Polícia de Fernandópolis-SP.

esbulho possessório constituía-se num instrumento para a garantia da posse da terra que se encontrava em disputa. Parece certo que parte dessas terras estava em litígio e dadas como garantia de dívidas. Ao titular anterior a perda dessas terras era quase certa.

O arrendatário de terra Pedro Miguel da Silva<sup>18</sup>, citado por João Deolindo, depôs como testemunha no inquérito policial e afirmou:

[...] que em agosto desde ano o depoente e seus dois filhos, contrataram com José Ferraz Negrão, fazendeiro proprietário nos Córregos dos Quirinos, neste município, o arrendamento de uma área de sete alqueires de terras, na base de quinze por cento e de deixar formado, após o termino do contrato, capim formado para pasto; que a mando de José Ferraz Negrão seu cunhado Fausto de tal, juntamente com o depoente e seus filhos montaram a cavalo e após alguns quilômetros, Fausto lhe indicou uma área de terra, autorizando-os a que ali fizessem suas plantações; que ainda no mês de agosto o depoente e seus filhos principiaram seus serviços, roçando o mato existente nas terras [...]; que depois de tombado e ateado fogo numa área de dois alqueires e uma quarta, o depoente, através de pessoas que trabalham na própria fazenda de José Ferraz Negrão, ficou sabendo que aquela área já tinha sido por duas vezes roçada e embargada por João Deolindo de Pádua, que está na posse dessa terra e se diz dono da mesma. INQUÉRITO POLICIAL. João Ferraz Negrão – Indiciado. João Deolindo de Pádua – Vítima. Prontuário 01 – João Ferraz Negrão. 18/09/1953. Delegacia de Polícia de Fernandópolis-SP.

O arrendatário de terras Pedro Miguel da Silva percebeu logo que estava sendo usado pelo fazendeiro Ferraz Negrão na disputa da terra com João Deolindo. A solidariedade entre os trabalhadores – “pessoas que trabalham na própria fazenda” – permitiu a Pedro Miguel ter acesso a informações sobre o novo “patrão”. Soube que não era a primeira vez que Ferraz Negrão arrendava aquelas terras que estavam em disputa e que João Deolindo de Pádua conseguira embargar o arrendamento outras vezes. Pedro Miguel percebeu que poderia perder todo o trabalho já desenvolvido junto com mais dois filhos naquelas terras. Isso o levou a renegociar o contrato com Ferraz Negrão, exigindo novas terras, e terras que já estivessem preparadas para a plantação. A reivindicação foi atendida.

O arrendatário de terras Pedro Miguel, desconfiado de que poderia ser objeto da astúcia de Ferraz Negrão, não titubeou em deixar registrado em seu testemunho na Delegacia de Polícia de Fernandópolis que a plantação do capim ocorreria apenas após o termino do contrato. O tempo do contrato não foi revelado nos autos, porém os latifundiários da região estavam sempre rompendo os contratos e exigindo a plantação do capim para a formação de pastos para a pecuária antes do termino dos contratos. O contrato de Pedro Miguel certamente era mais um daqueles contratos celebrados na “conversa”, “na palavra”, como informou Jacira Fortunato sobre os contratos entre o seu pai e os latifundiários com os quais trabalhou. Para Pedro Miguel é provável que essas circunstâncias fossem vislumbradas. Assim, considerou aquele momento ali na Delegacia de Polícia de Fernandópolis uma oportunidade para se resguardar de possíveis desmandos do “patrão” e registrar – por escrito – no inquérito policial as suas relações contratuais de trabalho, já que era analfabeto.

---

<sup>18</sup> Pedro Miguel da Silva, brasileiro, natural de Olímpia, 48 anos, casado, lavrador, residente na fazenda São José de propriedade de J. Ferraz Negrão, analfabeto. Termo de Declaração. INQUÉRITO POLICIAL. João Ferraz Negrão – Indiciado. João Deolindo de Pádua – Vítima. Prontuário 01 – João Ferraz Negrão. 18/09/1953. Delegacia de Polícia de Fernandópolis-SP.

Como indiciado no inquérito policial de esbulho possessório, o fazendeiro José Ferraz Negrão<sup>19</sup> também apresentou a sua versão dos fatos:

[...] que há questão de quatro ou cinco anos adquiriu quarenta alqueires de terras, no local denominado “Córrego dos Quirinos”, deste município, do senhor Lázaro Rodrigues da Costa, conforme certidão do Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Votuporanga, que oferece para ser juntada neste inquérito; que por essas terras pagou a importância de quarenta mil cruzeiros, que logo depois veio a conhecer o indivíduo João Deolindo de Pádua que residia na cidade de Votuporanga, que ali vivia sem uma ocupação fixa, vivendo de pequenos negócios; que depois de muita insistência o interrogado levou João Deolindo de Pádua, como seu camarada, para nas terras acima mencionadas tirar madeiras; que posteriormente Deolindo, em vista de estar no mato localizado longe da sede e a fim de facilitar seu serviço de tirar madeira, solicitou do interrogado autorização para com sua família ocupar um ranchinho na beira dos córregos dos Quirinos, local esse ainda hoje ele se encontra; que com isso Deolindo usando de má fé vendeu vinte alqueires que tinha sob sua posse como agregado do acusado ao snr. Antonio Paracatu de Oliveira, fato esse que somente veio a ter conhecimento seis meses depois; [...] que diante dessa situação o interrogado, não teve dúvidas em demandar contra Paracatu e Deolindo, tendo ganho de causa na ação possessória, porém não pode receber até agora essas terras porque Deolindo de lá não arredou os pés; [...] possui a verdadeira escritura das terras, conforme já disse acima e junta neste inquérito, sendo que Deolindo ali está como um invasor e um inimigo perigoso que constantemente portei arma de fogo. Que o indiciado já foi processado pela Comarca de Catanduva, pelo crime de homicídio, do qual saiu absolvido. (INQUÉRITO POLICIAL. João Ferraz Negrão – Indiciado. João Deolindo de Pádua – Vítima. Prontuário 01 – João Ferraz Negrão. 18/09/1953. Delegacia de Polícia de Fernandópolis-SP).

Sobre os mesmo sujeitos conflitantes nesse processo de esbulho possessório há mais dois outros prontuários abertos: o primeiro, em 13 de setembro de 1949. Nesse inquérito, José Ferraz Negrão é o autor (Prontuário 712 – Vítima José Ferraz Negrão. Indiciado João Deolindo. 13/09/1949. Delegacia de Polícia de Fernandópolis). O terceiro, em 27 de maio de 1955; nesse, o autor e vítima é João Deolindo de Pádua (Prontuário 282 – Requerente João Deolindo de Pádua. Requerido João Ferraz Negrão. 27/05/1955. Delegacia de Polícia de Fernandópolis/SP).

No último inquérito policial de esbulho possessório, as versões apresentadas estão próximas das versões do segundo inquérito policial de esbulho possessório, de 18 de setembro de 1953. Na versão declarada por Ferraz Negrão foi muito diferente das versões posteriores. Na versão produzida em 1949, Ferraz Negrão afirmou que “dentro dos vinte alqueires da penhora achava-se, como agregado e arrendatário de Pedro Arruda Alvarenga, desde julho de 1948, o indivíduo João Deolindo”. Um pouco mais adiante em sua declaração, informa que “o declarante não tem nenhum contrato com João Deolindo e o mesmo se acha

---

<sup>19</sup> José Ferraz Negrão, brasileiro, natural de Catanduva, 53 anos, agricultor, residente no Bairro do Marinheiro, fazenda São José do Morro Alegre, Fernandópolis/SP. INQUÉRITO POLICIAL. João Ferraz Negrão – Indiciado. João Deolindo de Pádua – Vítima. Prontuário 01 – João Ferraz Negrão. 18/09/1953. Delegacia de Polícia de Fernandópolis-SP.

apenas como intruso nos vinte alqueires mencionados, recusando-se a sair dessas terras”<sup>20</sup>. Essa versão de 1949 é muito diferente daquela de 1953, em que João Deolindo de Pádua é descrito como morador em Votuporanga e que ali “vivia sem uma ocupação fixa, vivendo de pequenos negócios” e que, depois insistência de João Deolindo, o declarante havia levado como seu “camarada” para as referidas terras<sup>21</sup>.

Frente à impossibilidade de ter acesso aos processos na Justiça, oriundos da remessa desses inquéritos (a pesquisa nos cartórios da região é uma possibilidade, porém não foi o empreendimento possível durante a vigência da pesquisa), histórias como essas de João Deolindo e Pedro Miguel apresentam-se como possibilidades abertas para outras investigações. A história da disputa pela posse da terra a partir dos inquéritos policiais de esbulho possessório são histórias abertas e sem desfecho, pois as informações constantes nos inquéritos policiais não permitiram concluir quais dos conflitantes na disputa pelas tais terras sagraram-se proprietário dos vinte ou quarenta alqueires de terra. Os inquéritos policiais que informam os prontuários não estão completos e os documentos arrolados para instruir os referidos inquéritos policiais não foram copiados: como foram feitas cópias de Petições, Termo de Declaração, Assentada de Testemunha, Relatório final, oriundos de cópias produzidas a partir de formulários datilografados com papel carbono. Contudo, essa intrincada história de disputa de terra possibilita compreender as diversas relações sociais rotineiramente experimentadas pelos trabalhadores arrendatários sem terra e suas lutas pelo trabalho e pela terra na região.

De modo nada enleado, em outro caso de esbulho possessório identificado nos prontuários da Delegacia de Polícia de Fernandópolis, o autor faz uso da petição para “informar” o delegado do possível paradeiro dos “elementos participante” no “movimento contra a ordem pública” – o movimento dos trabalhadores de junho de 1949 em Fernandópolis:

Por fim, o requerente traz ao conhecimento de V. Excia. que, por informações vindas de suas terras, cuja autenticidade não pode apurar, nestes últimos dias teriam entrado nas terras, com o objetivo de aí se abrigarem contra pesquisas da Polícia, diversos elementos participantes de recente movimento contra a ordem pública verificado nesta região, especialmente neste município. (Prontuário 695 – Fernandes José Marcelino, Euclides Lopes de Souza e outros. Vítima Teotônio Monteiro de Barros Filho. Falsidade Ideológica e Esbulho Possessório. 14/7/1949. Delegacia de Polícia de Fernandópolis).

---

<sup>20</sup> Prontuário 712 – Vítima José Ferraz Negrão. Indiciado João Deolindo. 13/09/1949. Delegacia de Polícia de Fernandópolis.

<sup>21</sup> Prontuário 282 – Requerente João Deolindo de Pádua. Requerido João Ferraz Negrão. 27/05/1955. Delegacia de Polícia de Fernandópolis/SP. João Deolindo afirma que: “[...] Nesses últimos dias, [João Ferraz] mandou uma turma de trabalhadores abrir picadas, nas terras de posse do Requerente, isto no dia 25 de julho p. p., e derrubando as matas, retirando mesmo todas as madeiras aproveitáveis, e agora com o indisfarçável intuito de esbulhar a posse do Requerente vem esticando cerca, n’uma metragem mais ou menos de trezentos metros, que já se encontram esticados. O requerente foi ao local para repelir esse pretensão, não tendo entretanto, ali encontrado o principal responsável pela invasão, mas encontrou seus trabalhadores [...] [...] que ratifico em todos os seus termos a petição inicial, com a qual propõe queixa-crime contra o individuo JOSÉ FERRAZ NEGRÃO, residente em Santa Izabel, deste município, por crime de esbulho possessório, por quanto esse individuo, pela quarta vez tenta se apoderar de terras pertencentes do declarante, conforme prova com documentos que junta com sua petição; que além do crime de esbulho, José Ferraz Negrão está tirando dessas terras que pretende esbulhar, grande quantidade de madeiras de lei, redundando esse seu gesto em considerável prejuízo para o declarante [...]”



Qual o motivo para insinuar de que nas “suas terras” estariam “abrigando” os participantes do “recente movimento contra a ordem pública”? Talvez, ciente de que o DOPS se encontrava em diligências na região e conhecendo a sanha da polícia política e social, formulou tais considerações para pressionar a ação investigadora e repressora da polícia e, assim, ter os seus problemas particulares resolvidos agilmente.

Pela petição arrolada no inquérito policial, o “requerente” havia se tornado “legítimo senhor e possuidor de uma gleba de terras com a área de mil cento e sete e meio alqueires paulistas, situada no quinhão n. 32 da Fazenda Araras [antiga Fazenda da Ponte Pensa], hoje [agosto de 1949] localizada no município de Jalles”. O autor requerente do esbulho possessório, Teotônio Monteiro Barros Filho, advogado e professor de direito da Universidade de São Paulo, residente na capital, avalia:

[...] que com a aproximação dos meios de transporte e em razão de outras causas, o referido imóvel, nestes últimos anos, vem apresentando sensível valorização, entrando a despertar cobiças que são estimuladas pelo fato de residir o proprietário na Capital do Estado, embora mantenha na gleba os seus já referidos prepostos (Prontuário 695 – Fernandes José Marcelino, Euclides Lopes de Souza e outros. Vítima Teotônio Monteiro de Barros Filho. Falsidade Ideológica e Esbulho Possessório. 14/7/1949. Delegacia de Polícia de Fernandópolis).

O que queria esse advogado e professor da USP com toda essa extensão de terra no interior do Estado de São Paulo, nos limites dos Estados de Minas Gerais e hoje Mato Grosso do Sul? No relatório do inquérito policial do delegado de polícia Fernando Mendes de Souza, o mesmo delegado do “indigitado” relatório policial sobre o movimento de 23 para 24 de junho de 1949 em Fernandópolis<sup>22</sup>, afirmou que,

Analisando-se seus depoimentos, conclui-se que realmente os indigitados cometeram os delitos que lhes são imputados, usando para este fim meios indevidos e falsidade, muito embora conhecessem eles a situação do imóvel, objeto de seus apetites. [...] Nesse inquérito ficou perfeitamente esclarecida a responsabilidade de cada um dos indiciados que idealizaram o [ilegível] plano esbulharem terras que são conhecidas como de propriedade da vítima, praticando ainda o delito previsto no artigo 299 do CP., numa tentativa de mais um “grilo”, que é uma das piores e mais terríveis pragas desta grande e rica zona do Estado. (RELATÓRIO do Inquérito Policial – Fernando Mendes de Souza. Prontuário 695 – Fernandes José Marcelino, Euclides Lopes de Souza e outros. Vítima Teotônio Monteiro de Barros Filho. Falsidade Ideológica e Esbulho Possessório. 14/7/1949. Delegacia de Polícia de Fernandópolis).

Alguns conflitos pela posse da terra na região envolveram disputas jurídicas que datam o início do século XX, já que nessa região a posse legal ou jurídica da terra data também as primeiras décadas do século XX. Todavia, há notícias de que desde meados do século XIX povos indígenas e trabalhadores rurais viviam pelas margens dos rios cultivando

---

<sup>22</sup> Para a discussão do referido processo criminal (PROCESSO CRIME n.º. 140, de 1949, da Comarca de Votuporanga-SP), Cf. MOREIRA, 2009.

a terra, caçando na mata e pescando nos rios<sup>23</sup>. É, no mínimo, enredado o fato de que os requeridos no referido inquérito policial sejam acusados de praticarem o “grilo”. A pesquisa não primou por desvencilhar esse tortuoso processo de grilagem da terra na região. E muito menos se alguns arrendatários e posseiros lançaram mão da prática de “grilagem” e falsearam documentos para legalizar a posse da terra. Essa problemática histórica – a grilagem da terra na região de Fernandópolis – ainda precisa ser mais bem pesquisada.

O que importa, nesse momento, é a perspectiva histórica do requerente e do delegado de polícia. Parece ao historiador que o aparecimento de inquéritos policiais instaurados para apurar a ocorrência de esbulho possessório a partir do segundo semestre de 1949 está relacionado ao movimento dos trabalhadores de junho de 1949 de luta por direitos trabalhistas e de luta pela terra. Para os “proprietários de terra”, o movimento dos trabalhadores de junho de 1949 significou uma ameaça às “suas propriedades” quando reivindicavam a reforma agrária ou a “revolução agrária”. Alvinho Silva, um dos trabalhadores indiciados no movimento de junho de 1949, já havia sido preso em março de 1949 por defender, junto aos arrendatários de terra, o não pagamento da renda<sup>24</sup>. A imprensa comunista já alertava em maio que, em agosto, os trabalhadores não iriam suportar mais a prática do despejo<sup>25</sup>. E em junho de 1949, o movimento dos trabalhadores. Em algumas circunstâncias, a luta e a disputa pela terra articulada por um, dois, três sujeitos – arrendatários de terras, posseiros e outros trabalhadores – pode ter assumido essa forma descrita pelo delegado de polícia como “grilo”. A prática era utilizada por latifundiários na região e forjar uma possessão de terra pode ter se apresentado como uma alternativa para alguns trabalhadores, lançando mão do mesmo expediente. Ainda mais quando o dito “senhor e legítimo possuidor” residia a centenas de quilômetros distantes dessa região do Estado. Certamente, outra pressão foi a valorização imobiliária, com o avanço da construção de ferrovia e de cidades nessa região do Estado de São Paulo. As possibilidades de se especular com a venda dessas terras por alguma empresa “colonizadora” ou pelo próprio “senhor e legítimo possuidor dessa gleba de terras com a área de mil cento e sete e meio alqueires paulistas” era vislumbrado pelo advogado e professor da USP. Talvez também por alguns trabalhadores. Contudo, essa não é uma questão relevante nesse momento.

A sanha do delegado em “praguejar” o tal “grilo” inquirido em inquérito policial de esbulho possessório constitui-se relevante nesse momento. Mas, de qual processo de “grilagem” se referia o delegado de polícia Fernando Mendes de Souza? Certamente, se referia às lutas dos trabalhadores pela terra nessa região do Estado de São Paulo, as quais estavam sendo criminalizadas como estelionato, falsidade ideológica e esbulho possessório –

---

<sup>23</sup> Em outras notas informei algumas pesquisas que tratam desse assunto, mas a recente pesquisa sobre a fazenda Ponte Pensa é significativa, Cf. NARDOQUE, 2007. Sobre as demais fazendas e o processo de grilagem, que abrangiam todo o território que ia das margens do rio São José dos Dourados às margens dos rios Grande e Paraná, ainda não temos uma pesquisa de fôlego. Essa imensa área estava dividida em doze latifúndios, alguns abrangia a extensão de centenas de milhares de alqueires, no final do século XIX e início do século XX: Fazenda Marimbondo, Fazenda do Ranchão, Fazenda Iagora, Fazenda São Pedro, Fazenda São José, Fazenda Voador, Fazenda Prata, Fazenda Carilho, Fazenda Marinho, Fazenda Pádua Dinis, Fazenda Água Vermelha, Fazenda Santa Rita. Cf. COSTA; COSTA, 1996. p. 14-16.

<sup>24</sup> Cf. DELEGACIA DE POLÍCIA DE FERNANDÓPOLIS. Ofício ao DOSP, São Paulo – Interessado: ALVINO SILVA: De Fernandópolis, - Assunto: Agitação comunista na zona de Fernandópolis. – Data da distribuição: 11 de março de 1949. Delegado de Polícia Mário Ferraz Pahim. PRONTUÁRIO 91.037 – Alvinho Silva. DEOPS/SP, DAESP.

<sup>25</sup> Cf. CLASSE OPERÁRIA, n. 174, 14/05/1949, p. 10.

“grilo” e “grilagem” para o delegado de polícia constituíam-se na metáfora para a criminalização dos trabalhadores na luta pela terra. Apenas esses crimes, quando não era possível enquadrar a disputa e luta pela terra nos termos da Lei de Segurança Nacional, Decreto-Lei, nº. 431, de 18 de maio de 1938 (MOREIRA, 2009). Outros “grilos” de terra pareciam não incomodar o delegado de polícia.

Os latifundiários começaram a utilizar dos inquéritos policiais de esbulho possessório para expulsar, despejar os trabalhadores das terras. É provável que o “proprietário das terras” em que Aníbal Fortunato era arrendatário de terra tenha utilizado da mesma prática de despejo. Como é possível verificar pelo noticiado no periódico local *Fernandópolis-Jornal*, em julho de 1955, o despejo firmava-se como prática dos latifundiários<sup>26</sup>.

A historicidade do movimento da memória evidencia as disputas em torno da memória dos movimentos sociais de trabalhadores na contemporaneidade. Dialeticamente, no movimento da memória, as experiências dos trabalhadores e suas lutas ganham visibilidade e afirmam-se, politicamente, nas disputas políticas e na relação de forças. A problematização de experiências sociais dissidentes desvela as relações de trabalho, os conflitos e a exploração vivida pelos trabalhadores, como também expressa os usos do passado no presente – a memória como um dos lugares para a disputa pela hegemonia e expressão da luta de classes.

## Referências

ALMEIDA, P. R.; KHOURY, Y. A. História oral e memórias: entrevista com Alessandro Portelli. *História & Perspectiva*, Uberlândia, nº 25/26, p. 27-54, jul./dez. 2001/jan./jun.2002.

BISCARO NETO, N. **Memória e cultura na história da Frente Pioneira** (Extremo Noroeste paulista – décadas de 40 e 50). 1993. 180 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

CHAIA, V. L. M. **Os conflitos de arrendatários em Santa Fé do Sul – SP (1959-1969)**. 1980. 163 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP, São Paulo.

---

<sup>26</sup> Conforme nota assinada por José Beran: “Rumoroso Despejo Abala a População Fernandopolense. 150 famílias, sem teto e abrigo, são despejadas do bairro da Abelha, no Imóvel Marinheiro, nesta comarca. Por intermédio do srn. Edison Rolim, Prefeito Municipal, entregamos ao Senhor Governador, quando de sua visita a cidade de Araçatuba um memorial circunstanciado, em face do qual, nós, os ocupantes da gleba da Abelha, solicitamos a sua intercessão junto ao Dr. Fernando Marrey, no sentido de prorrogar o despejo por 30 dias, afim de ultimarmos nossas colheitas e desocuparmos o imóvel pacificamente. Em seguida, dirigimo-nos a São Paulo, onde fomos saber do Senhor Governador, a solução do nosso pedido. Efetivamente as providencias foram tomadas e o prazo concedido. Ao regressarmos satisfeitos, de havermos conseguido um paliativo, formos informados que o dr. Marrey não sustou o despejo, faltando à palavra empenhada ao Senhor Governador e a comissão que entendeu-se diretamente (continua na 6.a pg.) com ele. Nada mais solicitamos senão um medida de caráter humano. O que fazer se fomos enganados? Resistir ao despejo? Não. Trata-se de uma medida judicial, que deverá ser acatada. Com esse prazo sairíamos das terras sem o vexame do despejo violento, pondo em polvorosa nossas famílias, vitimas que foram de um trabalho árduo de 15 anos, em terras que adquirimos com escrituras, pagando anualmente os impostos, edificando toda sorte de benfeitorias e formando lavouras de café. Um item solicitado no memorial já ficou prejudicado. Aguardamos agora, do Senhor Governador, outras providencias que possam amenizar a situação das 150 famílias desamparadas [...]”. *FERNANDÓPOLIS-JORNAL*. Semanário. 22 de julho de 1955, n. 602, p. 1-6.

COSTA, R. M. S.; MALACRIDA, P. M. M. M.; SUGAHARA, A. M. A. Semente comunista em solo conservador. In: PESSOTA, A. J. et al. **Fernandópolis: nossa história, nossa gente**. Fernandópolis: Bom Jesus, 1996.

\_\_\_\_\_. ; COSTA, V. L. Fernandópolis – das raízes à consolidação da emancipação. In: PESSOTA, A. J. et al. **Fernandópolis: nossa história, nossa gente**. Fernandópolis: Bom Jesus, 1996.

GRYNSZPAN, M. Luta pela terra e identidades sociais. **História, Ciências, Saúde: Manguinhos**, vol.5, suppl., p. 255-272, jul.1998.

KHOURY, Y. A. Historiador, as fontes orais e a escrita da história. In: ALMEIDA, P. R; KHOURY, Y. A.; MACIEL, L. A. (Orgs.). **Outras histórias: memórias e linguagens**. São Paulo: Olho d'Água, 2006.

\_\_\_\_\_. Muitas memórias, outras histórias: cultura e o sujeito na história. In: FENELON, D. R. et al. (Orgs.). **Muitas memórias, outras histórias**. São Paulo: Editora Olho d'Água, 2004.

MONBEIG, P. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec, Polis, 1984.

MOREIRA, V. J. **Memórias e histórias de trabalhadores em luta pela terra: Fernandópolis-SP, 1946-1964**. 2009. 266 f. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Uberlândia, 2009.

NARDOQUE, S. **Renda da terra e produção do espaço urbano em Jales – SP**. 2007. 445 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista, UNESP, Rio Claro.

PESSOTA, A. J. et al. **Fernandópolis: nossa história, nossa gente**. Fernandópolis: Bom Jesus, 1996.

PORTELLI, A. A filosofia e os fatos. Narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. **Tempo**, Rio de Janeiro: vol. 1, nº. 2, 1996.

\_\_\_\_\_. As fronteiras da memória: o massacre das Fossas Ardeatinas. **História, mito, rituais e símbolos. História & Perspectiva**, Uberlândia, nº 25/26, p. 9-26, jul./dez. 2001/jan./jun.2002.

\_\_\_\_\_. **La ordem ya fue ejecutada**. Roma, las Fosas Ardeatinas, la memoria. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2003.

\_\_\_\_\_. “O momento da minha vida”: funções do tempo na história oral. In: FENELON, D. R. et al. (Orgs.). **Muitas memórias, outras histórias**. São Paulo: Editora Olho d'Água, 2004.

\_\_\_\_\_. O que faz a história oral diferente. **Projeto História**, São Paulo, Educ, n. 14, p. 25-39, fev.1997.

REIS, N. **Tensões sociais no campo: Rubinéia e Santa Clara D'Oeste**. 1990. 255f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

\_\_\_\_\_. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Orgs. A. L. NEGRO; S. SILVA. Campinas: UNICAMP, 2001.

\_\_\_\_\_. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WILLIAMS, R. **O campo e a cidade: na história e na literatura**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Artigo recebido em 21/05/2010

Artigo aceito em 24/06/2010